

Vieira Mendonça, por não ser possível a notificação pessoal e tendo-se, também, frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção remetida para a morada do seu último domicílio conhecido, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar n.º 10/D/21, que lhe foi instaurado por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar datado de 07/10/2021, e para no prazo de 30 dias contados a partir da data de publicação deste aviso, apresentar resposta escrita à Nota de Culpa que se encontra à sua disposição na Inspeção Regional de Educação, sito na Rua das Hortas, n.º 16 e 18, 9054 – 506 Funchal, podendo, nesse prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

Funchal, 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 187/2022

Sumário:

Convocatória para a prova escrita de conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, com licenciatura na área de Comunicação/Design ou Licenciatura na área de Comunicação Social, Educação e Multimédia, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, conforme aviso n.º 1070/2021, de 29 de dezembro e declaração de retificação n.º 2/2022, de 3 de janeiro.

Texto:

Convocatória para a prova de conhecimentos

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º e n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum para ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria do regime geral de Técnico Superior, com licenciatura na área de Comunicação/Design ou Licenciatura na área de Comunicação Social, Educação e Multimédia, no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, conforme aviso n.º 1070/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 237, II Série, de 29 de dezembro e declaração de retificação n.º 2/2022, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 1, II Série, de 3 de janeiro, realizar-se-á, no próximo dia 3 de março do corrente ano, às 10 horas, no Colégio dos Jesuítas, sito à Rua dos Ferreiros, 9000-039 Funchal.

A prova de conhecimentos é de natureza teórica, sob forma escrita, sendo permitida consulta de legislação não anotada e terá a duração de 90 minutos, com tolerância de 30 minutos. A prova de conhecimentos, incidirá sobre as temáticas constantes no aviso de abertura n.º 1070/2021, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 237, II Série, de 29 de dezembro. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com máscara e caneta, com o mínimo de 15 minutos de antecedência a fim de serem encaminhados para os respetivos lugares. Após as 10 horas e 15 minutos não será admitida a entrada na sala de nenhum candidato. A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Esta informação encontra-se disponível para consulta na página eletrónica (<https://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

Funchal, 23 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 97/2022

Sumário:

Aprova os modelos de requerimento, no âmbito do Complemento Regional para Idosos, criado pelo artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro.

Texto:

Considerando que, nos termos do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, foi criada uma prestação social de combate à pobreza dos idosos, denominada Complemento Regional para Idosos, cabendo aos membros do Governo Regional com a tutela das finanças e da segurança social, a aprovação da regulamentação necessária à sua execução;

Considerando que, deste modo, a Portaria n.º 50/2022, de 22 de fevereiro, procedeu à referida regulamentação;